



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.277, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 584.685,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 584.685,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

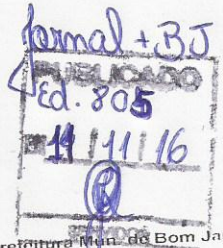
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO


Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419

ANEXO

Decreto Número: 3.277, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0200.0412200072.018	027	3190.11.01	00		13.000,00	
0200.0412200072.018	031	3390.39.00	00		3.100,00	
0600.1545200332.047	146	3390.30.00	00		25.680,00	
0600.1545200332.047	150	3390.30.00	34		45.850,00	
0600.1545200352.051	167	3390.39.00	00		187.000,00	
0600.1545200412.050	173	3190.11.01	00		4.000,00	
0602.0412200401.013	196	4490.51.00	04		570,00	
0700.1236100542.062	340	3190.11.01	00		231.900,00	
0700.1236400582.173	368	3390.39.00	00		45.585,00	
1300.0412100872.114	422	3190.11.01	00		23.000,00	
1600.0412400912.122	458	3190.11.01	00		2.000,00	
1700.0618200922.125	468	3190.11.01	00		3.000,00	
0400.0412200102.027	057	3190.04.00	00	12.514,00		
0400.0412200102.027	058	3190.11.01	00	120.000,00		
0500.0412100912.039	102	3190.11.01	00	100.000,00		
0600.1545200352.051	171	3390.39.00	34	45.850,00		
0602.1545100431.074	233	4490.51.00	04	570,00		
0700.1236100512.058	324	3190.11.01	00	30.000,00		
0700.1236100532.182	337	3190.11.01	00	30.000,00		
0700.1236100542.062	349	3390.39.00	00	241.308,00		
0700.1236100542.062	354	3390.92.00	00	4.443,00		
Superávit Financeiro						
TOTALS				584.685,00	584.685,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO